

## S.R. DAS FINANÇAS

### Despacho Normativo Nº 130/1988 de 25 de Outubro

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3/88/A, de 13 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 43 de 25-10-1988.

22 de Agosto de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.